



IPL
instituto politécnico
de leiria

Afixado em ___/___/___

Hora: ___h___m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 137/2023

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO QUARTO CONSELHO GERAL DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Através do Despacho n.º 118/2023, de 03.05.2023, foi afixada e divulgada a lista de candidatura admitida para eleição dos representantes dos estudantes no Quarto Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria. O referido despacho foi novamente divulgado, em cumprimento do Despacho n.º 131/2023, de 24.05.2023, decorrendo, a partir dessa data, o período de 48 horas para reclamação.

Decorrido o prazo referido, e não havendo reclamações quanto à lista de candidatura apresentada, é a mesma considerada definitiva.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

29 de maio de 2023.

O Presidente,